



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2020

(Do Sr. Eduardo Bismarck)

Susta os efeitos da Portaria nº 545, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação, que “Revoga a Portaria Normativa MEC no 13, de 11 de maio de 2016”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Este Decreto susta os efeitos da Portaria no 545, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação.

Art. 2º Ficam sustados os efeitos da Portaria nº 545, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação, que “Revoga a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016”, nos termos do art. 49, inciso V da Constituição Federal e do art. 109, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo sustar os efeitos da Portaria nº 545, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação, que “Revoga a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016”, que estabelecia a política de cotas para negros, indígenas e pessoas com deficiência em cursos de pós-graduação.

Além de não justificado, esse retrocesso vai na contramão de medidas recentes, como a da Universidade de Brasília (UnB), que aprovou no início do mês cotas para indígenas, quilombolas e negros na pós-graduação.

Nesse sentido, por entender que as políticas afirmativas são essenciais para a reparação da discriminação sofrida por grupos historicamente excluídos, e com base no art. 49, inciso V da Constituição Federal, que atribui ao Congresso Nacional a competência exclusiva de sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar, defendemos urgentemente que os efeitos da referida Portaria sejam sustados.

Pelo exposto, solicito o apoio dos Nobre pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões,                    de                    de 2020.

Deputado Federal EDUARDO BISMARCK  
PDT-CE

